

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2025/SNTEP

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48000.004055/1994-79, resolve:

I - deferir, nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, o pedido de prorrogação do prazo da outorga da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) denominada PCH Rio Bonito, originalmente outorgada à Energest S.A., por meio do Decreto s/n, de 13 de julho de 1995, posteriormente regulada pelo Contrato de Concessão nº 004/2013 -ANEEL - PCH Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito, de 17 de julho de 2014, cuja titularidade foi transferida para a Statkraft Energias Renováveis S.A., conforme disposto na Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.016, de 30 de julho de 2019.

II - informar o valor anual, referente à data-base de janeiro de 2025, a ser pago em favor da modicidade tarifária a título de Uso de Bem Público - UBP da usina:

Usina	Código Único de Empreendimento de Geração - CEG	Valor Anual UBP
PCH Rio Bonito	PCH.PH.ES.002293-4.02	155.285,32 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 323028

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 48500.000277/2022-41.

Pregão. Nº 23/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 05.673.799/0001-09 - PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: i) Prorrogar a vigência do contrato com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e ii) Reajuste de 6,77% (2022), 1,66% (2023) e 6,96% (2024) pelo Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, conforme item 12 do Termo de Referencia - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2021 (UASG:201057). Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.711,59. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 16/07/2025).

## COMUNICADO SDL-ANP Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrita, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 21, inciso II, alíneas "c" e "f", da Resolução ANP nº 941, de 5 de outubro de 2023, torna público, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.205405/2025-47	OFÍCIO Nº 124/2025/SDL-CIUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ	47.589.804/0001-31	PROGRID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

II - As Alegações Finais deverão ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento; ou por meio de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação das Alegações Finais.

BRUNO VALLE DE MOURA  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 495130

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 48086.000372/2023-64.

Pregão. Nº 84/2022. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de 19/07/2025 a 19/07/2026, resguardado o direito ao reajuste. Alterar o representante legal para constar o seguinte texto no preâmbulo: "...neste ato representada por seu diretor-geral, Márcio A. L. M...". Incluir o seguinte texto para constar na avença original: "fica resguardado à contratante e à contratada o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, a partir de 18/07/2025, durante sua vigência, desde que seja comunicado com o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência.".. Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.318.599,32. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/07/2025).

## EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48002.900609/2025-53. Inexigibilidade n. IN.EPE.019/2025. Contrato n. CT-EPE-017/2025. Contratado: INFORMA MARKETS LTDA - 01.914.765/0001-08. Objeto: Contratação do Plano Profissional, com recursos e conteúdos exclusivos para assinantes em meio eletrônico - Canal Energia, dedicado ao Setor Elétrico Nacional para 400 (quatrocentos) acessos. Base: Art. 141 do RLC/EPE Versão 02 (2023) e Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16. Valor: R\$ 125.040,00. Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026. Assinatura: 18/07/2025.

## EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

## EXTRATO DE RESCISÃO

NUP: 48110.000475/2025-41. Contrato nº 19/2025. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23; Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 05.205.399/0001-60; Objeto: A rescisão por acordo entre as partes, do Contrato nº 19/2025, celebrado em 20 de maio de 2025, cujo objeto é "o fornecimento, sob demanda, de insumos de copa-cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo A) do Edital" do Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigo 69, inciso VII da Lei nº 13.303/2016, no artigo 96, alínea II do Regulamento de Licitações e Contratos da ENBPar e na previsão constante da Cláusula 18ª, Item 18.1, alínea "b" e 18.2 do Instrumento Contratual. Data da assinatura: 15/07/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar torna público o resultado de julgamento dos GRUPO 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, adjudicado e homologado às empresas ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP - GRUPO 2, no valor total de R\$ 88.277,24 e CFTN SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - GRUPO 3, no valor de R\$ 14.933,38. Os GRUPOS 1 e 4 fracassaram. Demais informações disponíveis no site www.gov.br/compras, UASG: 929539.

SANDRA ANTUNES RAMOS  
Pregoeira

